S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

07.01.03

Livº. 128

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 01/07

========== Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

001 – 020/015/008 – PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS ========== ========== Oriundo do Partido referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referência nº. 18271-804ACAL/06, datado de 14 de Dezembro de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar cópia de resposta ao requerimento que foi formulado ao Governo sobre a construção do "IC26". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o relevante valor estratégico que este empreendimento tem para o desenvolvimento de toda esta região, a Câmara entende a programação enunciada pelo Ministério das Obras Públicas, na comunicação anexa, como uma atitude de completo desrespeito pelos legítimos anseios de toda a população e eleitorado desta zona, principalmente pelo facto de, para além dos dez anos decorridos sobre o início do estudo prévio, serem ainda necessários mais dois anos para a sua conclusão, facto que prenuncia que para o projecto de execução, para além destes, sejam igualmente necessários pelo menos mais dois anos, situação temporal que poderá comprometer seriamente os recursos disponíveis do próximo QREN. ---------- Assim, considerando a co-responsabilização de toda a comunidade regional, na reivindicação desta legítima pretensão, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o âmbito da Assembleia Municipal uma discussão mais vigorosa e alargada sobre este tema, que pensamos deve encontrar uma resposta mais reivindicativa e fundamentada perante a Administração Central, no consenso entre todas as Autarquias do Douro Sul e os Municípios adjacentes a esta via, envolvendo também e de forma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialmente empenhada os autarcas, empresários, intelectuais e comunidade em geral. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento do nosso profundo descontentamento aos deputados eleitos pelo Distrito de Viseu, que têm demonstrado muito pouco empenhamento e atenção sobre tão importante investimento estratégico, fazendo-nos duvidar da confiança política que esta região sempre lhes tem concedido. De igual modo, em nome do Município e da região, mais foi deliberado agradecer ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, na pessoa do Senhor Deputado Agostinho Lopes, o empenhamento demonstrado no tratamento desta matéria. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

002 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 - 12ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 12.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 193.241,32 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos) a que corresponde, igualmente, a 12ª. Alteração às Grandes Opções do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Plano, no montante de € 97.822,23 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e dois euros e vinte e três cêntimos), na coluna de inscrições/reforços, e de € 116.231,00 (cento e dezasseis mil, duzentos e trinta e um euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de Dezembro, último.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

003 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Situação relativa ao lote n.º 27==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2006, exarada a folhas 216, ponto 183, do livro de actas 126, em que foi deliberado notificar a firma TERMOREBELO, Comércio, Instalação e Equipamento de Climatização, Unipessoal, Ldª,. para fazer a respectiva escritura no prazo de 15 (quinze) dias, presente à reunião uma carta, da referida firma, sem data, registada nesta Câmara Municipal em 07 de Dezembro de 2006, sob o n.º 9092, solicitando, pelos motivos ali expostos, a prorrogação do prazo para a celebração da escritura.----------

----- Submetido o assunto ao Sector de Património, o mesmo prestou, em 12 do mesmo mês, a informação n.º NA/39/2006, do seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, oferece-nos dizer o seguinte:*----------

----- *Quanto ao ponto n.º 1 do ofício, sem data, da firma acima descrita, que refere (…)*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"não estarem reunidas as condições, nomeadamente no que refere ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal relativamente à execução da infra-estrutura de abastecimento de electricidade ao lote n. 27 (…)", trazemos à colação o disposto no n.º 1, do Capítulo II, do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, cuja epígrafe é Disposições Gerais, onde estabelece que (…) "Os lotes de terreno situados no Parque Industrial de Moimenta da Beira, ***devidamente infra-estruturados****, propriedade da Câmara Municipal, destinam-se à implantação de Industriais não poluentes (…).----------*

----- No tocante ao ponto n.º 2 do ofício da firma supracitada, em que solicita, pelas razões ali descritas, que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo limite para a celebração da escritura do lote n.º 27, relembramos apenas o teor da deliberação, tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2006 – sobre o caso vertente -, em que a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar as respectivas escrituras no prazo de 15 dias (dos lotes 27 e 34 do referido parque), ***notificando as empresas em referência no sentido de que não comparência dará origem à anulação do acto da adjudicação, devendo a Câmara, nestas circunstâncias, retomar a plena posse dos respectivos lotes****.----------*

----- Atenta a deliberação acabada de referir, deixamos à superior consideração de V. Ex.ª a decisão sobre a pretensão formulada firma Termorebelo referente a mais uma prorrogação do prazo para a celebração da escritura".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último prazo de trinta dias, para proceder à celebração da escritura de compra e venda do lote nº. 27, do Parque Industrial, sob pena de serem imediatamente accionados os mecanismos legais com vista à anulação do acto da adjudicação e consequente retoma da plena posse do referido lote. ==========

"Tesouraria"

004 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 02, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 334.004,68 (trezentos e trinta e quatro mil e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), assim discriminado: ------

a) Dotações Orçamentais ..... , € 222.893,97

b) Dotações não Orçamentais ..... , € 111.110,71

TOTAL ..... € 334.004,68

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

005 - 310/300/238 - EMPREITADA DE VÁRIAS ETAR´S NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil FERNANDO MERCATUDO DE JESUS, como representante da firma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

QT – Construção e Engenharia Lda., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 27 de Dezembro de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do artigo 219.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 30 de Agosto de 2005, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 30 de Agosto de 2005, data em que foi concluída. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

006 - 310/303/379 - ACABAMENTOS EM 6 MORADIAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Reparação de trabalhos - Auto de Recepção Provisória ========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Senhor ANTÓNIO CARLOS FERREIRA LOPES, como representante da firma Constroilopes – Sociedade de Construção, Lda, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 19 de Dezembro de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previstos e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

----- Mais informa o referido auto de recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 7 de Abril de 2006, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º. e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do artigo 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 07 de Abril de 2006, data em que foi concluída. ==========

007 - 310/302/412 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL - 2ª. FASE - Expropriação de imóvel - Declaração de utilidade pública, com carácter de urgência ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 6 de Dezembro de 2006, exarada a folhas 166, ponto 135, do livro de actas 127, em que foi deliberado designar um novo perito avaliador, presente à reunião o respectivo processo com o objectivo de completar a instrução do processo de expropriação, acompanhado do Relatório de avaliação do imóvel a expropriar, datado de 15 de Dezembro de 2006, apresentado pelo Engenheiro HERCÍNIO ALVIM MARINHO, na qualidade de perito da lista oficial, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas, aponta para um valor de € 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta euros), relativo aos encargos a suportar com a expropriação. ----------

----- Submetido o assunto ao Sector de Património, foi prestada uma informação no verso do referido relatório de avaliação, segundo a qual, em síntese "*Esgotadas que foram todas as diligências de adquirir o imóvel, em causa, pela via do direito privado, e atendendo que o perito da lista oficial já se pronunciou, nos termos e para efeitos do*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº.2, do artigo 11º., do Código das Expropriações, à Câmara Municipal de Moimenta da Beira não restará outro caminho que não seja recorrer ao mecanismo previsto no artigo 10º. e seguintes, do referido Código, ou seja, a resolução de expropriar. ….".- ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde hoje existe um saldo disponível de € 1.766.300,00, estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 0406 e número de Projecto 47/2002, com a dotação de € 200.000,00. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a disposição contida no artigo 10.º, n.º 1, do artigo 11.º e artigo 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer à Direcção Geral das Autarquias Locais a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA da expropriação, com carácter de urgência, do imóvel abaixo indicado, necessário para a realização da obra em epígrafe, tendo em conta os seguintes elementos: ----------

01. Fundamento de Carácter de Urgência: ----------

----- A parcela onde se localiza o espaço ora ocupado pelo imóvel em causa faz parte integrante dos terrenos necessários à construção de uma parte importante da obra, nomeadamente, passeios e acesso ao novo arruamento. ----------

----- O financiamento para este empreendimento tem já verbas consignadas através de uma candidatura FEDER, aprovada no ON-Norte, que impõe uma calendarização

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

rigorosa, implicando eventual incumprimento na inibição do beneficiário concorrer a novos financiamentos ou mesmo usufruir de novas aprovações nesta medida de financiamento comunitário (ON-Norte – Eixo 2). ----------

02. Causa de Utilidade Pública: ----------

----- 1 – Estão esgotadas as possibilidades de aquisição do imóvel identificado no relatório de avaliação, por via do direito privado; ----------

----- 2 – Esta intervenção insere-se totalmente nos espaços urbanos definidos na carta de ordenamento do PDM; ----------

----- 3 – Esta acção de reabilitação insere-se no Plano de Urbanização da Vila de Leomil, em elaboração; ----------

----- 4 – A demolição do edifício faz parte da solução urbanística preconizada no projecto de execução, aprovado pela Câmara Municipal; ----------

----- 5 – O desenvolvimento desta proposta urbanística implica a demolição do referido imóvel e a disponibilidade dessa área para espaços verdes, com novo equipamento urbano. ----------

3. Norma Habilitante: ----------

----- Alínea c), n.º 7, do artigo 64.º e alíneas f) e m), do n.º 2, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/02, de 18 de Setembro, artigo 16.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março e alínea d), n.º 1, do artigo 3.º, do mesmo Decreto-Lei. Trata-se de uma obra pública, que surge na sequência da empreitada referida em epígrafe. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

4. Bem a Expropriar e Proprietário: ----------

----- Trata-se de um imóvel, sito na Avenida 25 de Outubro, na localidade e Freguesia de Leomil, Município de Moimenta da Beira, inscrita na matriz predial rústica da referida Freguesia, sob o n.º 325 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o n.º 00012/050685. O imóvel apresenta uma área de 70m2, sendo necessário a totalidade da área. O referido imóvel confronta: NORTE e POENTE, com bens de Maria da Conceição Nogueira Morais de Abreu Pires e José António Abreu Pires, NASCENTE e SUL, com rua. O proprietário do imóvel em causa é a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MORAIS DE ABREU PIRES, residente na Rua Marques Marinho, 52, no Porto. ----------

5. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação: ----------

----- O Montante de € 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta euros), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. ----------

6. Previsão do Plano Director Municipal para a zona de localização das parcelas a expropriar: ----------

----- A intervenção insere-se totalmente nos espaços urbanos definidos na carta de ordenamento do PDM. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, NOTIFICAR a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MORAIS DE ABREU PIRES, residente na Rua Marquês Marinho, nº. 52, na cidade do Porto, nos termos e para efeitos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Novembro, conjugado com o nº. 5, do artigo 10º., do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº. 168/99, de 11 de Setembro, que a Câmara pretende expropriar o imóvel acima identificado. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

008 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2006, exarada a folhas 112, ponto 87, do livro de actas 127, em que foi deliberado aprovar a candidatura relativa às obras *de "Construção da Zona Desportiva e de Lazer do Alto do Facho*", com um valor elegível de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), e uma comparticipação financeira de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com vista a ser assinado na presença de todo o Executivo. ==========

009 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Passo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2006, exarada a folhas 113, ponto 88, do livro de actas 127, em que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

foi deliberado aprovar a candidatura relativa às obras *de "Pavimentação de diversos Arruamentos na Freguesia de Passo",* com um valor elegível de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com vista a ser assinado na presença de todo o Executivo. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

010 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO", " PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO: ==========

----- VÍTOR MANUEL PEREIRA MORAIS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Estrada Larga", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 342.06. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ========

----- CARLOS ALBERTO SOEIRO PEREIRA, para construção de uma moradia unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 350.06, devendo o requerente entregar a Certidão do Registo da Conservatória, aquando da entrega dos projectos de especialidades; ----------

----- ANTÓNIO AUGUSTO BONDOSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira ou Campo da Bola", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 343.06, devendo o requerente entregar a Certidão do Registo da Conservatória, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ MANUEL ARROBAS DA SILVA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro da Orca", na Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 134.06; ----------

----- CÉLIA CRISTINA PASCOAL DE ALMEIDA ROCHA, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Prazo", na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 159.06. --

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES : ======

----- AGOSTINHO DOS SANTOS RODRIGUES, para reconstrução de três edifícios destinados a uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Carril, na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 266.05, devendo o requerente entregar a Certidão definitiva da Conservatória do Registo Predial, até à emissão do alvará de licença de utilização; ---------- --

----- SIDÓNIO DA SILVA PEREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Neta", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 437.05, devendo o requerente entregar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, até à emissão do alvará de licença de construção; -----

----- JOSÉ CARLOS LEMOS PINHEIRO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Costa", na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 162.06, devendo o requerente entregar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, devidamente rectificada, onde comprove da área de 1 634,00 m2, até ao acto da emissão do alvará de licença de construção. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

011 – 360/338/554.78 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma casa de habitação unifamiliar - Alteração ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MANUEL JOSÉ GONÇALVES SOARES, relativamente à alteração da construção de uma casa de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhar", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, presentes à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 269-RJ/DPOM/2006, datada de 13 de Dezembro de 2006, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

012 – 360/338/140.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - alterações e ampliação ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar =========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ABRAÃO FRANCISCO DOS SANTOS, relativamente às alterações e ampliação ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Edmeios", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 274-RJ/DPOM/2006, datada de 27 de Dezembro de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a ampliação proposta se desenvolve sobre a área de implantação já edificada, e tendo em conta que o requerente integrou agora as escadas de acesso do rés-do-chão ao 1.º piso, justificando que se trata de uma habitação unifamiliar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura. ==========

013 – 360/347/4.02 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos - Obras de urbanização - Projectos de infra-estruturas ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, Urbanização, Construções de Projectos da Nave, Ld.ª e FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS, relativamente às obras de urbanização referentes à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poço Novo", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o projecto de especialidades respeitante às obras de urbanização, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, presta esclarecimentos e solicita a sua aprovação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 279-RJ/DPOM/2006, datada de 28 de Dezembro de 2006, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar dos requerentes afirmarem que entregaram a versão final da planta de síntese, verifica-se que não consta no processo, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos requerentes que entreguem uma nova planta de síntese para terminar a 1.ª fase, ou seja, a operação de loteamento. ----------

---- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1. Na planta de síntese, não pode constar o lote n.º 17, aceitando a Câmara, contudo, como área destinada a equipamento de utilização colectiva a parcela proposta pelos loteadores, excluindo-lhe os corredores com 2 metros de largura junto aos alçados dos lotes n.º 12 a 16, devendo, em consequência, ser pago o diferencial entre a nova área de cedência para equipamentos de utilização colectiva, e a área que deveria ser cedida decorrente da aplicação do Regulamento do Plano Director Municipal; ----------

----- 2. Recomendar a utilização de cubos de granito, tendo em conta a área envolvente.

---- 3. Recomendar que seja retirada a guia que corresponde ao degrau, sito nos estacionamentos, dado que tecnicamente não melhora a consolidação de pavimentos e drenagem de águas pluviais; ----------

----- 4. Recomendar o que já foi dito na informação n.º 154-RJ/DPOM/2006, de 04 de Agosto, nomeadamente em relação aos projectos de rede de incêndios e de rede de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

águas pluviais; ----------

----- 5. Recomendar o cumprimento ao Projecto de Regulamento de Gestão de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Município de Moimenta da Beira, em relação ao projecto de arranjos exteriores; ----------

----- 6. Recomendar a entrega de um plano de acessibilidades, conforme o disposto no art.º 3.º, do ponto 5, do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto; ----------

----- 7. Solicitar a entrega de um projecto de abastecimento e drenagem de águas, nomeadamente a rede de saneamento, conforme o disposto no art.º 151.º, do ponto 2, do Decreto-Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto; ----------

----- 8. Solicitar a entrega de um projecto de instalação de gás, conforme o disposto no art.º 44.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H30. ==========

O PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,